

ACORDO DE REGULAÇÃO DO PODER PATERNAL

..... (nome) e
..... (nome), requerentes de
divórcio por mútuo consentimento, chegaram ao seguinte acordo quanto à
regulação do poder paternal dos seus filhos menores
..... e

1. Os requerentes concordam em manter o poder paternal conjunto dos seus filhos menores, mantendo-se ambos na qualidade de encarregados de educação.
2. Dado que ambos os requerentes ficarão a residir perto da escola dos filhos, fica estipulado que os menores permanecerão alternadamente quinze dias com cada um dos pais.
3. O progenitor que estiver com os filhos compromete-se a deixá-los na casa do outro ao domingo, entre as 20 e as 22 horas, a menos que outra forma seja convencionada por acordo entre ambos.
4. Cada progenitor suportará as despesas quotidianas dos menores enquanto estes estiverem consigo. Os restantes encargos (vestuário, material escolar, despesas de saúde, etc.) serão suportados pelo pai e pela mãe em partes iguais.
5. Os menores passarão alternadamente com o pai e com a mãe os dias dos seus aniversários, mas, sempre que possível, estarão com ambos nesse dia, por exemplo, almoçando com o pai e jantando com a mãe.
6. Os menores passarão alternadamente com o pai e com a mãe o Natal e o Ano Novo, entendendo-se que, se passarem o Natal com o pai, ficarão com a mãe no Dia de Ano Novo e vice-versa.
7. Os menores repartirão as férias de acordo com as pausas profissionais do pai e da mãe, passando um mês das férias de Verão com cada um, a não ser que as férias do pai e da mãe coincidam, caso em que o período de férias será equitativamente repartido entre ambos os progenitores.
8. Os menores passarão com cada progenitor o respectivo dia de aniversário.

(Data)

Os requerentes

(Assinaturas)